

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

SEGURANÇA ELETRÔNICA

GRAVANDO

ATENÇÃO:
VOCÊ ESTÁ
SENDO FILMADO

ATM

Manual

**sobre a fiscalização
no Distrito Federal**

Texto: CAP QOPMA Adriano Eduardo
Criação e arte: 2º SGT QPPMC Fabiano Fernandes
Revisão: ST QPPMC RR Selma de Paula
1º SGT QPPMC Emanuel Messias
Assessora Técnica SSPDF Kely Teixeira

DISTRITO FEDERAL
**SEGURANÇA
INTEGRAL**

NUCAE

Núcleo de Controle de
Atividades Especiais

Secretaria de
Segurança Pública





Olá! Você sabia que as instituições financeiras precisam garantir a segurança dos usuários? Uma das formas de fazer isso é manter um sistema de monitoramento por câmeras. Essa obrigação está prevista na Lei Distrital nº 3.817, no Decreto Distrital nº 26.905 e na Portaria SSP nº 097.

Essas normas determinam que as instituições instalem câmeras para filmar e monitorar as áreas externas, ajudando na identificação de criminosos e no aumento da segurança.

A regra vale para bancos, caixas econômicas, caixas eletrônicos instalados fora das agências e outros locais com movimentação de dinheiro.

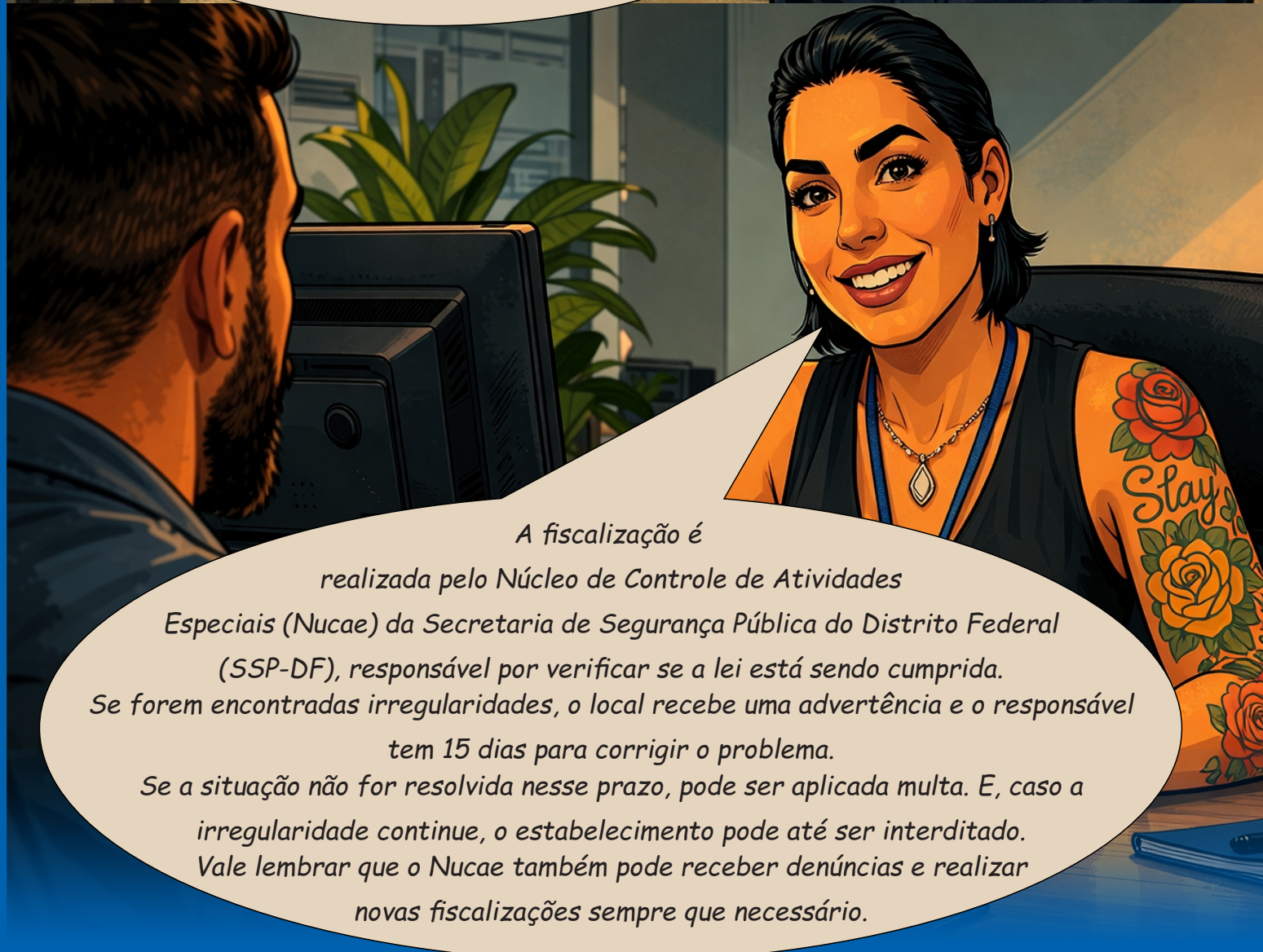
Outro detalhe importante: as imagens gravadas devem ser guardadas por pelo menos 15 dias.



Fique atento a essa dica!
As instituições financeiras só recebem ou renovam o alvará de funcionamento se estiverem cumprindo essas regras de segurança. Se o estabelecimento não atender às exigências da lei, pode sofrer advertência, multa ou até interdição.



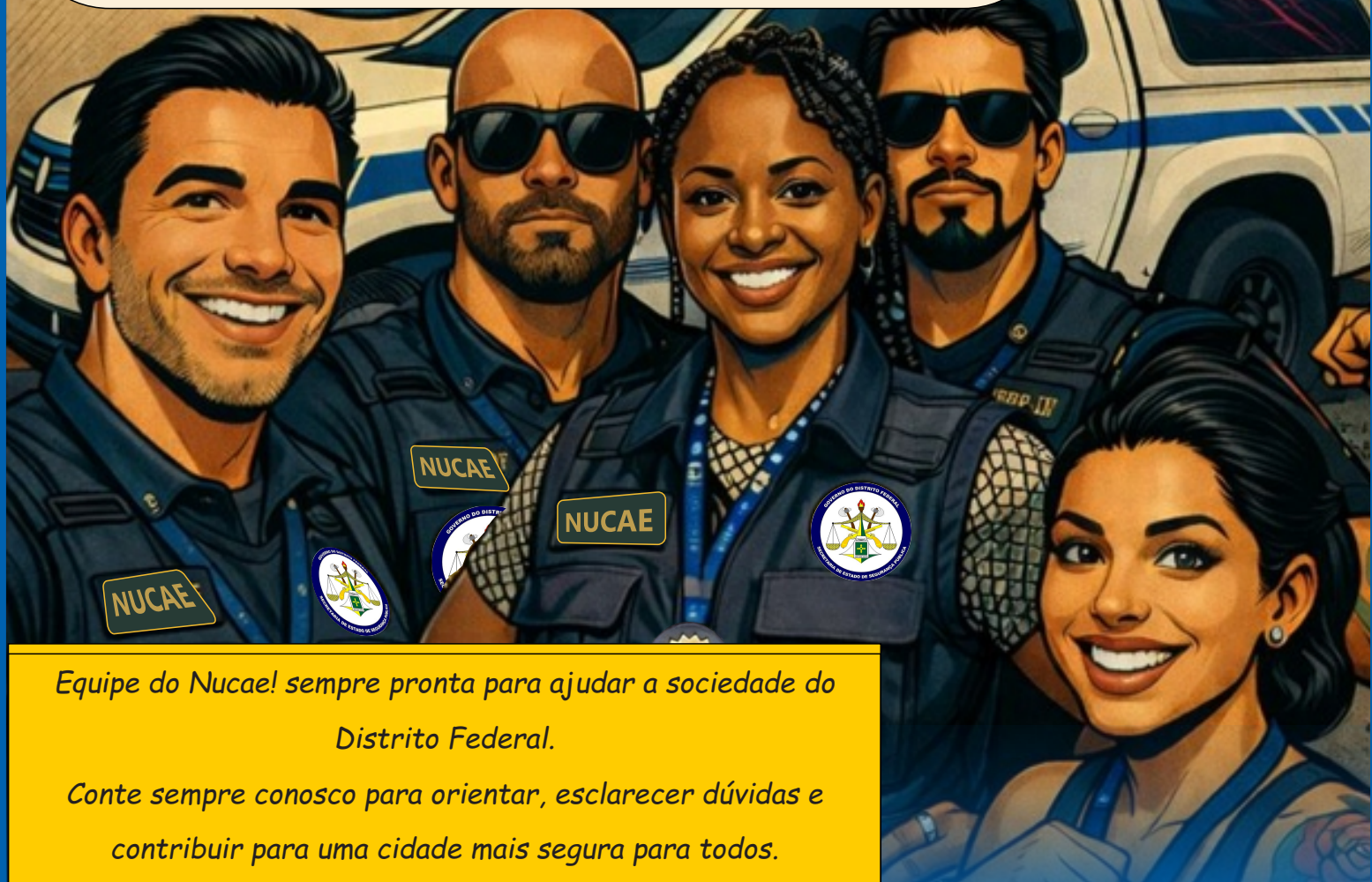
As câmeras devem filmar permanentemente as áreas externas do banco, e as imagens precisam ter qualidade suficiente para permitir a identificação de possíveis criminosos. Nos locais monitorados também deve existir um aviso visível informando: "Atenção, você está sendo filmado."



A fiscalização é realizada pelo Núcleo de Controle de Atividades Especiais (Nucae) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), responsável por verificar se a lei está sendo cumprida. Se forem encontradas irregularidades, o local recebe uma advertência e o responsável tem 15 dias para corrigir o problema. Se a situação não for resolvida nesse prazo, pode ser aplicada multa. E, caso a irregularidade continue, o estabelecimento pode até ser interditado. Vale lembrar que o Nucae também pode receber denúncias e realizar novas fiscalizações sempre que necessário.



Se você quer regularizar a situação do estabelecimento, acesse ssp.df.gov.br. Depois, vá até a aba Nucae, clique em "Instituições Financeiras" e faça o download do Requerimento para Certificação. Depois de reunir a documentação, basta apresentar ao Nucae. Mas olha só: não precisa levar um monte de papel. É necessário apenas o requerimento impresso em duas vias, assinado digitalmente ou com firma reconhecida. Os demais documentos devem ser apresentados em formato digital. Se ainda tiver alguma dúvida, é só ligar para (61) 3441-8683.



Equipe do Nucae! sempre pronta para ajudar a sociedade do Distrito Federal.

Conte sempre conosco para orientar, esclarecer dúvidas e contribuir para uma cidade mais segura para todos.